

PORTARIA Nº 0206.001/2023 - GAB

Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 680/2022, que dispõe sobre a Sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Cedro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cedro, para o quadriênio 2023/2026 composto por seus membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CPF
Secretaria Municipal de Educação	Damiana Andrade Ferreira de Oliveira	Titular	325.801.183-49
	Maria Aldenoura Gomes Dias	Vice- Presidente	232.430.313-20
	Juliane Santos da Silva	Suplente	061.419.573-07
	Cícera Sanases da Silva	Suplente	838.924.423-20
Diretores de Escola Municipal	Alexandrina Bezerra da Silva	Titular	865.156.753-72
	Cecilia Fernandes Viana Felipe	Suplente	634.401.053-34
	Alessandra de Sousa Evangelista Campos	Titular	633.719.793-34
	Fernanda Klebia Soares da Silva	Suplente	018.926.863-84
Professores da Rede Pública	Maria de Fatima Araújo de Aquino	Titular	689.452.133-68
	João Renato Bezerra do Nascimento	Suplente	046.802.794-78
	Ana Lucia Neri	Titular	295.875.573-87
Escolas particulares	Maria Laclécia Ferreira Rodrigues	Suplente	568.213.953-49
Secretários	Nadia Kelly Pereira de Sousa	Titular	004.093.073-43
Escolares da Rede Pública	Erasmo Gonçalves Lemos	Suplente	009.920.643-92



Pais de Alunos	Regiane Ribeiro Ferreira	Titular	018.511.983-26
	Luana Eufrásio Gonçalves	Suplente	059.439.473-29
Alunos das	Ádilla Yasmim Silva	Titular	634.992.413-40
Escolas da Rede Publica Municipal	Francisca Marciliana Torres da Silva	Suplente	107.505.593-81
Conselho Tutelar	Francisca Dalgiara da Silva	Titular	012.267.583-55
	Antônia Maísa de Oliveira Damásio Viana	Suplente	654.648.003-44
Organização Sociedade Civil	Maria Iodália Andrade Ferreira Silva	Presidente	532.142.853-00
	Maria Anésia Lima Viana	Suplente	848.721.873-34

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2023

> JOÃO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal